

## LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2021

O **Turismo de Portugal**, em parceria com o **Sistema Bancário**, disponibiliza um instrumento financeiro para o financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do Turismo que se traduzam na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades, na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade, bem como no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo.

### Condições Gerais das Operações:

<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	O montante de financiamento não pode exceder <b>80% do investimento elegível</b> . A participação do Turismo de Portugal tem o limite de <b>1,5 milhões euros</b> .	
	<b>PME</b>	<b>NÃO PME</b>
<b>ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO</b>	<b>40%</b> - Turismo de Portugal <b>60%</b> - Instituição de Crédito	<b>30%</b> - Turismo de Portugal <b>70%</b> - Instituição de Crédito
	<b>PROJETOS ESPECIAIS (1)</b>	
	<b>PME</b>	<b>NÃO PME</b>
	<b>75%</b> - Turismo de Portugal <b>25%</b> - Instituição de Crédito	<b>30%</b> - Turismo de Portugal <b>70%</b> - Instituição de Crédito
<b>PRAZOS DA OPERAÇÃO</b>	<b>PME</b>	<b>NÃO PME</b>
	Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos	Máximo de 10 anos, incluindo um período máximo de carência de 3 anos
<b>TAXA DE JURO</b>	<b>PARCELA TURISMO DE PORTUGAL</b>	<b>PARCELA INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>
	Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito
<b>PRÉMIO DE DESEMPENHO</b>		
Parte da componente do financiamento atribuído pelo <b>TURISMO DE PORTUGAL</b> pode ser convertida em <b>APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL</b> se as seguintes metas forem alcançadas (constantes do plano de negócios apresentado no Banco, a aferir no terceiro ano completo de exploração):		
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Valor do Volume de Negócios (VN) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB);</b></li> <li>b) <b>Rácio VAB/VN igual ou superior ao registado no ano pré projeto</b>, se aplicável, e com valores mínimos por CAE(2);</li> <li>c) <b>Postos de trabalho a criar</b>, sendo que, no caso de empresas existentes, o número total de postos de trabalho deve, no mínimo, ser igual ao do ano pré projeto.</li> </ul>		
<b>Micro / Pequenas Empresas</b>	<b>Médias Empresas</b>	<b>Não PME</b>
<b>Até 30%</b>	<b>Até 15%</b>	<b>Até 5%</b>

- I. Natureza de empresa PME e Não PME de acordo com a Recomendação 2003/361/CE de 6 de maio.
- II. Territórios de baixa densidade, de acordo com a delimitação geográfica que resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro.
- III. O Prémio de Desempenho aplica-se apenas à componente de financiamento do Turismo de Portugal e o mesmo inclui a soma dos juros poupados relativamente a essa componente.

## **LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2021**

---

### **(1) Projetos especiais:**

- **Projetos de empreendedorismo**, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos, relativos a empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística – CAE Grupos 931 e 932 – e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica;
- **Projetos** a implementar em **territórios de baixa densidade**.

### **(2) Valores mínimos por CAE para o rácio VAB/VN**

<b>CAE (do projeto)</b>	<b>VAB/VN mínimo</b>
551, 553, 900, 960	55,00%
552, 563, 771	35,00%
559, 772, 823	30,00%
561, 932, 799	40,00%
791	12,50%
910	65,00%
931	45,00%

### **Beneficiários:**

Empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica que cumpram as condições de enquadramento.

### **Tipos de projeto:**

- Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas (incluindo ampliação);
- Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas, desde que implementados nos territórios de baixa densidade, adequados à procura turística atual ou potencial, supram carências de oferta e acrescentem valor à oferta existente na região;
- Empreendedorismo\* (empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932 - e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica).

\* - Até 500 mil euros de investimento elegível;

- Promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos.

### **Condições de acesso das empresas:**

- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o exercício da mesma e devidamente registadas no Registo Nacional do Turismo, quando legalmente exigível;
- Possuir uma situação económico-financeira equilibrada;
- Possuir a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal;
- Não ter salários em atraso, salvo situações em pendência judicial;
- Possuir um quadro de pessoal adequado ao desenvolvimento da respetiva atividade.

## **LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2021**

---

### **Condições de acesso dos projetos:**

- Aprovação prévia do projeto de arquitetura nos casos em que careçam de licenciamento e, quando seja legalmente previsto o procedimento de comunicação prévia, demonstração da sua apresentação junto da edilidade camarária;
- Estarem asseguradas as fontes de financiamento, incluindo um mínimo de 20% sobre o investimento elegível;
- Contribuir para a melhoria económico-financeira das respetivas empresas;
- Não ultrapassar os 2 anos de execução, salvo em situações devidamente justificadas e aceites;
- Prever o desenvolvimento e a implementação de medidas de gestão ambiental e de medidas que promovam a acessibilidade.

### **Validação da pontuação global do projeto em gestão ambiental e acessibilidade:**

A verificação da pontuação global mínima de 40 pontos nas duas medidas – gestão ambiental e acessibilidade, sendo que, em cada uma, a pontuação a obter não pode ser inferior a 12 pontos – deverá ser aferida antes da candidatura ser apresentada na Instituição de Crédito.

Para esse efeito, a empresa deverá aceder ao SGPI – serviço online disponível no Portal Business do Turismo de Portugal, I.P. – e escolher a opção “Avaliação da Sustentabilidade e Acessibilidade do Projeto”.

Ao preencher esta avaliação a empresa poderá, por motivos devidamente justificados e em face da tipologia, dimensão, natureza e características da atividade, estabelecimento ou empreendimento, solicitar um “pedido de exceção” a esta regra, a qual será devidamente analisada pelo Turismo de Portugal, I.P.

Obtendo uma avaliação favorável, a empresa deverá indicar, nessa mesma avaliação, quais as Instituições de Crédito que terão acesso a essa informação.

### **Acesso junto das Instituições de Crédito Aderentes:**

O enquadramento da operação deve ser requerido pela empresa junto de uma Instituição de Crédito protocolada:

- |                             |                                  |
|-----------------------------|----------------------------------|
| • Millennium BCP            | • Crédito Agrícola               |
| • Novo Banco                | • Caixa Económica Montepio Geral |
| • Novo Banco dos Açores     | • Caixa Geral de Depósitos       |
| • Banco Português de Gestão | • Abanca                         |
| • Banco BPI                 | • Bankinter                      |
| • Banco Santander Totta     | • EuroBic                        |

A consulta da presente informação não dispensa a leitura do Protocolo, disponível em [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt).

**ANEXO I**  
**CAE ENQUADRÁVEIS**

- 551 - Estabelecimentos hoteleiros
- 55201 - Alojamento mobilado para turistas (1)
- 55202 - Turismo no espaço rural
- 55204 - Outros locais de alojamento de curta duração (1)
- 55300 - Parques de campismo e de caravanismo
- 561 - Restaurantes
- 563 - Estabelecimentos de bebidas
- 771 - Aluguer de veículos automóveis
- 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas
- 82300 - Organização de feiras, congressos e outros eventos similares
- 90040 - Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas (2)
- 91020 - Atividades dos museus
- 91030 - Atividades dos sítios e monumentos históricos
- 91041 - Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários (2)
- 91042 - Atividades dos parques e reservas naturais (2)
- 93110 - Gestão de Instalações Desportivas (2)
- 93192 - Outras atividades desportivas, n. e. (2)
- 93210 - Atividades de parques de diversão e temáticos (2)
- 93211 - Atividades de parques de diversão itinerantes (2)
- 93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) (2)
- 93293 - Organização de atividades de animação (2)

93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e.

(2) 93295 - Outras atividades de diversão itinerantes (2)

96040 - Atividades de bem-estar físico (2)

**Notas:**

- (1) Enquadramento limitado ao alojamento local na modalidade de estabelecimentos de hospedagem ou moradias
- (2) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística

**ANEXO II**  
**TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE**

<b>NUTS III</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Alentejo Central	Alandroal Arraiolos Borba Estremoz Évora Montemor-o-Novo Mora Mourão Portel Redondo Reguengos de Monsaraz Vendas Novas Viana do Alentejo Vila Viçosa
Alentejo Litoral	Alcácer do Sal Grândola Odemira Santiago do Cacém
Algarve	Alcoutim Aljezur Castro Marim Monchique Vila do Bispo
Alto Alentejo	Alter do Chão Arronches Avis

	<p>Campo Maior</p> <p>Castelo de Vide</p> <p>Crato</p> <p>Elvas</p> <p>Fronteira</p> <p>Gavião</p> <p>Marvão</p> <p>Monforte</p> <p>Nisa</p> <p>Ponte de Sor</p> <p>Portalegre</p> <p>Sousel</p>
Alto Minho	<p>Arcos de Valdevez</p> <p>Melgaço</p> <p>Monção</p> <p>Paredes de Coura</p> <p>Ponte da Barca</p> <p>Vila Nova de Cerveira</p>
Alto Tâmega	<p>Boticas</p> <p>Chaves</p> <p>Montalegre</p> <p>Ribeira da Pena</p> <p>Valpaços</p> <p>Vila Pouca de Aguiar</p>
Área Metropolitana do Porto	Arouca
Ave	<p>Cabeceiras de Basto</p> <p>Fafe</p>

	Mondim de Basto Póvoa de Lanhoso Vieira do Minho
Baixo Alentejo	Aljustrel Almodôvar Alvito Barrancos Beja Castro Verde Cuba Ferreira do Alentejo Mértola Moura Ourique Serpa Vidigueira
Beira Baixa	Castelo Branco Idanha-a-Nova Oleiros Penamacor Proença-a-Nova Vila Velha de Ródão
Beiras e Serra da Estrela	Almeida Belmonte Celorico da Beira Covilhã Figueira de Castelo Rodrigo Fornos de Algodres Fundão Gouveia



	<p>Guarda</p> <p>Manteigas</p> <p>Meda</p> <p>Pinhel</p> <p>Sabugal</p> <p>Seia</p> <p>Trancoso</p>
Cávado	<p>Terras de Bouro</p> <p>Vila Verde</p>
Douro	<p>Alijó</p> <p>Armamar</p> <p>Carrazeda de Ansiães</p> <p>Freixo de Espada à Cinta</p> <p>Lamego</p> <p>Mesão Frio</p> <p>Moimenta da Beira</p> <p>Murça</p> <p>Penedono</p> <p>Peso da Régua</p> <p>Sabrosa</p> <p>Santa Marta de Penaguião</p> <p>São João da Pesqueira</p> <p>Sernancelhe</p> <p>Tabuaço</p> <p>Tarouca</p> <p>Torre de Moncorvo</p> <p>Vila Nova de Foz Côa</p> <p>Vila Real</p>
Lezíria do Tejo	<p>Chamusca</p> <p>Coruche</p>

Médio Tejo	<p>Abrantes</p> <p>Constância</p> <p>Ferreira do Zêzere</p> <p>Mação</p> <p>Sardoal</p> <p>Sertã</p> <p>Vila de Rei</p> <p>Vila Nova da Barquinha</p>
Região de Aveiro	Sever do Vouga
Região de Coimbra	<p>Arganil</p> <p>Góis</p> <p>Lousã</p> <p>Miranda do Corvo</p> <p>Mortágua</p> <p>Oliveira do Hospital</p> <p>Pampilhosa da Serra</p> <p>Penacova</p> <p>Penela</p> <p>Soure</p> <p>Tábua</p> <p>Vila Nova de Poiares</p>
Região de Leiria	<p>Alvaiázere</p> <p>Ansião</p> <p>Castanheira de Pera</p> <p>Figueiró dos Vinhos</p> <p>Pedrógão Grande</p>
Região de Viseu Dão Lafões	<p>Aguiar da Beira</p> <p>Carregal do Sal</p> <p>Castro Daire</p> <p>Mangualde</p>

	<p>Nelas</p> <p>Oliveira de Frades</p> <p>Penalva do Castelo</p> <p>Santa Comba Dão</p> <p>São Pedro do Sul</p> <p>Sátão</p> <p>Tondela</p> <p>Vila Nova de Paiva</p> <p>Vouzela</p>
Tâmega e Sousa	<p>Baião</p> <p>Celorico de Basto</p> <p>Cinfães</p> <p>Resende</p>
Terras de Trás -os -Montes	<p>Alfândega da Fé</p> <p>Bragança</p> <p>Macedo de Cavaleiros</p> <p>Miranda do Douro</p> <p>Mirandela</p> <p>Mogadouro</p> <p>Vila Flor</p> <p>Vimioso</p> <p>Vinhais</p>

<b>NUTS III</b>	<b>FREGUESIAS</b>
Algarve	<p>Loulé:</p> <p>Alte</p> <p>Ameixial</p> <p>Salir</p> <p>União de freguesias de Querença,</p>

	<p>Tôr e Benafim</p> <p>Silves:</p> <p>São Marcos da Serra</p> <p>Tavira:</p> <p>Cachopo</p> <p>Santa Catarina da Fonte do Bispo</p>
<p>Alto Minho</p>	<p>Caminha:</p> <p>União das freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João)</p> <p>União das freguesias de Gondar e Orbacém</p> <p>Dem</p> <p>Ponte de Lima:</p> <p>Anais</p> <p>Ardegão, Freixo e Mato</p> <p>Associação de freguesias do Vale do Neiva</p> <p>Bárrio e Cepões</p> <p>Beiral do Lima</p> <p>Boalhosa</p> <p>Cabaços e Fojo Lobal</p> <p>Cabração e Moreira do Lima</p> <p>Calheiros</p> <p>Estorãos</p> <p>Friastelas</p> <p>Gemieira</p> <p>Gondufe</p> <p>Labruja</p> <p>Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte</p> <p>Navió e Vitorino dos Piães</p> <p>Poiares</p>

	<p>Porto de Mós</p> <p>São Bento</p> <p>Serdedelo</p> <p>Valença:</p> <p>Boivão</p> <p>Fontoura</p> <p>União das freguesias de Gondomil e Sanfins</p> <p>União das freguesias de São Julião e Silva</p> <p>Viana do Castelo:</p> <p>Montaria</p>
Área Metropolitana do Porto	<p>Vale de Cambra:</p> <p>Arões</p> <p>Junqueira</p>
Ave	<p>Guimarães:</p> <p>União das freguesias de Arosa e Castelões</p>
Cávado	<p>Amares:</p> <p>Bouro (Santa Maria)</p> <p>Goães</p> <p>União das freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos</p> <p>União das freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas</p>
Lezíria do Tejo	<p>Santarém:</p> <p>São Marcos da Serra</p> <p>Silves</p> <p>União das freguesias de Casével</p>

	e Vaqueiros
Médio Tejo	<p>Tomar:</p> <p>Olalhas</p> <p>Sabacheira</p> <p>União das freguesias de Além da Ribeira e Pedreira</p> <p>União das freguesias de Casais e Alviobeira</p> <p>União das freguesias de Serra e Junceira</p> <p>Ourém:</p> <p>Espite</p> <p>União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais</p> <p>União das freguesias de Matas e Cercal</p> <p>União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos</p>
Região de Aveiro	<p>Águeda:</p> <p>União das freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão</p> <p>União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba</p>
Região de Coimbra	<p>Condeixa -a -Nova:</p> <p>Furadouro</p>
Região de Leiria	<p>Pombal:</p> <p>Abiul</p>
Região de Viseu Dão Lafões	Viseu:

	<p>Calde Cavernães Cota Ribafeita São Pedro de France União das freguesias de Barreiros e Cepões</p>
<p>Tâmega e Sousa</p>	<p>Amarante:  Ansiães Candemil Gouveia (São Simão) Jazente Rebordelo Salvador do Monte União das freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea União das freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei União das freguesias de Olo e Canadelo Vila Chã do Marão Castelo de Paiva: Real Marco de Canaveses: Várzea, Aliviada e Folhada</p>





**ANEXO III****CONDIÇÃO ESPECÍFICA DE ACESSO****GESTÃO AMBIENTAL (ENERGIA, ÁGUAS E RESÍDUOS)**

		<b>Estabelecimentos Existentes</b>	<b>Novos Estabelecimentos</b>
<b>ENERGIA</b>	Aerogeradores	<b>2</b>	<b>3</b>
	Aquecimento através de outras fontes alternativas como biocombustíveis (ex. s: caroço de azeitona*, cana de açúcar, beterraba,...)	<b>2</b>	<b>2</b>
	Bomba de calor	<b>2</b>	<b>1</b>
	Baterias de condensadores	<b>2</b>	<b>2</b>
	Caldeira biomassa	<b>2</b>	<b>2</b>
	Ponto de carregamento de veículos elétricos incluindo por energia solar	<b>3</b>	<b>3</b>
	Cartão corta-corrente nas unidades de alojamento	<b>1</b>	<b>0</b>
	Equipamento de geotermia	<b>2</b>	<b>2</b>
	Iluminação LED	<b>1</b>	<b>0</b>
	Isolamento térmico da envolvente opaca - cobertura e fachadas	<b>2</b>	<b>0</b>
	Micro Switch para corte automático do ar-condicionado nas unidades de alojamento	<b>1</b>	<b>0</b>
	Painéis solares térmicos (AQS - Água Quente Solar) em edifícios anteriores a 2006	<b>1</b>	<b>0</b>
	Painéis fotovoltaicos para autoconsumo	<b>2</b>	<b>2</b>
	Película solar refletora	<b>2</b>	<b>1</b>
	Possibilidade de cortar o ar-condicionado quando se abre a porta da varanda ou terraço	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sensores de movimento	<b>1</b>	<b>0</b>
	Sensores crepusculares	<b>1</b>	<b>1</b>
	Sistema de gestão técnica centralizada	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sistema de gestão de consumos de energia	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sistema de co-geração de energia	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sistema de arrefecimento da fachada envidraçada através de água corrente	<b>3</b>	<b>3</b>
	Sistema de retorno Schiller para aquecimento das piscinas e SPA	<b>2</b>	<b>2</b>
	Temporizadores de iluminação	<b>1</b>	<b>0</b>
	Vidros duplos com caixilharia com corte térmico	<b>1</b>	<b>0</b>
	Aparelhos elétricos (refrigeração, televisores, ar condicionado...) de classe A no rótulo energético	<b>1</b>	<b>1</b>
Outros sistemas/equipamentos de gestão eficiente da energia*			

		<b>Estabelecimentos Existentes</b>	<b>Novos Estabelecimentos</b>
<b>ÁGUA</b>	Aproveitamento das águas dos lavatórios e banheiras para autoclismo	<b>2</b>	<b>2</b>
	Aproveitamento das águas provenientes de minas e pequenos cursos de água (furos, nascentes)	<b>2</b>	<b>2</b>
	Aproveitamento de águas termais para aquecimento das unidades de alojamento, piscinas ou outros usos	<b>2</b>	<b>2</b>
	Autoclismos com descarga dupla	<b>1</b>	<b>0</b>
	Abastecimento das piscinas com água do mar	<b>1</b>	<b>1</b>
	Lago de água do mar dessalinizada para rega	<b>2</b>	<b>2</b>
	Lagoas artificiais para retenção de água da chuva, entre outras	<b>1</b>	<b>1</b>
	Captação de água rio para rega	<b>1</b>	<b>1</b>
	Central dessalinizadora para lavagens e rega	<b>2</b>	<b>2</b>
	Colocação de dispositivo de medição da rede de água ligado a sistema de domótica, com fecho de válvula ao detetar fuga ou consumo anómalo	<b>2</b>	<b>1</b>
	Contra-lavagem da piscina interior e dos filtros para abastecimento do lago	<b>2</b>	<b>2</b>
	Coberturas e fachadas verdes/ajardinadas	<b>2</b>	<b>2</b>
	Piscinas biológicas	<b>2</b>	<b>2</b>
	Redutores de caudal	<b>1</b>	<b>0</b>
	Rega automática   temporizada com aspersores	<b>1</b>	<b>0</b>
	Torneiras com sensor	<b>1</b>	<b>0</b>
	Torneiras termostáticas	<b>1</b>	<b>1</b>
	Sistema de aproveitamento de águas pluviais e da água do nevoeiro	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sistema de tratamento e reutilização de águas residuais cinzentas para fins compatíveis (autoclismo e rega)	<b>2</b>	<b>2</b>
	Sistema de gestão de consumos de água	<b>2</b>	<b>2</b>
Sistemas de gestão inteligente da rede de rega ativados automaticamente através de previsão meteorológica, sensores de humidade e de pluviosidade, e interação com o programador	<b>3</b>	<b>3</b>	
Sistemas de rega gota-a-gota	<b>1</b>	<b>1</b>	
Sistema de re-circulação e retorno de águas quentes sanitárias	<b>1</b>	<b>1</b>	
Válvulas reductoras de pressão	<b>1</b>	<b>1</b>	
Outros sistemas/equipamentos de gestão eficiente da água*	<b>1</b>	<b>1</b>	

		<b>Estabelecimentos Existentes</b>	<b>Novos Estabelecimentos</b>
<b>RESÍDUOS</b>	Central de compostagem, compostores domésticos	<b>1</b>	<b>1</b>
	Equipamentos de triagem de resíduos	<b>1</b>	<b>1</b>
	Sistema de gestão de consumos de resíduos	<b>1</b>	<b>1</b>
	Verificação da pegada de carbono do empreendimento medida em ton. Co2 ou CO2 eq	<b>2</b>	<b>2</b>
	Doseadores champô, sabonete, etc.	<b>1</b>	<b>1</b>
	Outros sistemas/equipamentos de gestão eficiente de resíduos*	<b>1</b>	<b>1</b>

## MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

		Estabelecimentos Existentes	Novos Estabelecimentos
<b>Acesso exterior</b>	Correção das dimensões da área afectada ao estacionamento a pessoas com mobilidade condicionada	1	0
	Nivelamento do piso e/ou rebaixamento de passeios nas áreas afetadas ao estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada	1	0
	Colocação de sinalização horizontal e/ou vertical na área de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada	1	0
	Colocação de piso podotátil ou de guias orientadoras para sinalização do percurso acessível a pessoas cegas entre a área de estacionamento e o edifício	2	2
	Nivelamento do piso e/ou rebaixamento de passeios no percurso entre a área de estacionamento e o edifício	1	0
	Colocação de rampa e/ou nivelamento e/ou colocação de plataforma elevatória na entrada do edifício	1	1
	Colocação de vedações de proteção e/ou sinalização dos acessos com piso tátil ou cores contrastantes na entrada do edifício	1	1
<b>Acesso interior</b>	Requalificação da zona de receção ao cliente, através do rebaixamento do balcão ou criação de área de atendimento personalizada	1	0
	Colocação de rampas para vencer possíveis desníveis existentes nos pisos	1	0
	Alargamento de corredores e aberturas de vãos	2	0
	Colocação de portas de correr ou com abertura para exterior, com manipulo	1	0
	Colocação de corrimãos, faixas antiderrapantes e cores contrastantes nas escadas existentes	1	1
	Colocação de piso podotátil ou guias orientadoras para facilitar a deslocação a pessoas cegas	2	2
	Colocação de elevador (com dimensões regulamentares, botoneira em Braille ou aviso sonoro de andar) para permitir o acesso a pisos superiores	3	0
	Colocação plataformas elevatórias para permitir o acesso a pisos superiores	3	2
<b>Infraestruturas</b>	Requalificação e adaptação das instalações sanitárias comuns	2	0
	Requalificação e adaptação de instalações sanitárias de quartos	2	0
	Requalificação do acesso a piscinas	1	0
	Requalificação do acesso à zona de bem-estar (ginásio, spa)	1	0
	Requalificação do acesso e condições de segurança das áreas de realização de atividades	1	0
	Requalificação do acesso às salas de reuniões ou auditórios	1	0
<b>Equipamentos</b>	Aquisição de ajudas técnicas: cadeiras de rodas, anadartilhos, bengalas, carrinhos de bebé, cadeira joelhe, cadeira anfíbia, outros equipamentos adaptados específicos da atividade	2	2
	Aquisição de ajudas técnicas para instalações sanitárias: barras de apoio amovíveis, roll-in shower, cadeira para duche, assento rebatível, tábua rebatível	1	1
	Aquisição de ajudas técnicas, como gruas de transferência para cama	3	3
	Aquisição de ajudas técnicas: Beacons para orientação espacial	2	2
	Aquisição de veículos ou embarcações adaptados para entrada de cadeiras de rodas e sua estabilização no interior	3	3
<b>Comunicação</b>	Acessibilização do site da empresa (avaliação acima de 8 no Access Monitor)	2	2
	Conteúdos informativos em multiformato, com recurso a audioguias com audiodescrição	1	1
	Conteúdos informativos em multiformato incluindo videoguias com interpretação em Língua Gestual Portuguesa e Sinais Internacionais	2	2
	Sinais sonoros e/ou luminosos de alarme/emergência	1	1
	Desenvolvimento de conteúdos em Braille	1	1
	Sinalética em escrita simples, com pictogramas e pelo menos 2 idiomas e com informação em Braille (quando possível)	1	1
	App em idiomas com conteúdos multiformato (audiodescrição e/ou interpretação em Língua Gestual Portuguesa e Sinais Internacionais)	2	2